

**TERMO ADITIVO Nº 011/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 30/2022, CELEBRADO EM 14 DE JULHO DE 2022 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E RACHEL LUCIANNE CHAVES RUZZARIN HERTZ.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. **DÉLCIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

**CONTRATADA:**

**RACHEL LUCIANNE CHAVES RUZZARIN HERTZ**, brasileira, casada, CPF nº 980.863.750-72, RG nº 4073706501, residente e domiciliada na Rua Gerson Lunardi, nº 323, Bairro Timbaúva, Santa Rosa, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 37040/2022, de 06/07/2022 e Processo nº 3235/2021, de 13/08/2021, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato Administrativo de Serviço Temporário celebrado entre as partes em 27/07/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 18/01/2023 a 17/07/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.001.0010.0122.0309.2.140.3.3190-04 – Contratação por Tempo Determinado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 14/07/2022 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 17 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
RACHEL LUCIANNE C. R. HERTZ  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

